CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 75 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao EXMO. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP,** que informe **EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** o motivo do não acolhimento das **INDICAÇÕES n. 314** (asfaltamento da Rua Rute do Carmo, a qual dá acesso ao cemitério local / **protocolo n. 369),** e **n. 315** (construção da Capela Mortuária / protocolo n. 370**),** ambos situados no distrito de **MACUCO, aprovadas na REUNIÃO ORDINÁRIA nesta CASA, no dia 09 de MARÇO de 2021.**

As indicações n. 314 e n. 315 encontram-se em anexo juntamente com o ofício (assunto: encaminhamento/FAZ).

Dr. Frederico Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de ABRIL de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 167/GAB.PRES./CMM **Muriaé,10 de Março 2021**

Do : Exmo. Sr. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Ao : Exmo. Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
DD. Secretário Municipal de Obras Públicas

Assunto : Encaminhamento/Faz

Senhor Secretário,

Em cumprimento as normas legais e regimentais, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Exmo. Sr. Antônio Afonso Soares Tomaz, venho através deste encaminhar a V.Exª. as Indicações de nºs269,272,275,277,283,286,288,289,290,291,292,295,296,299,302,303, 304,305,306,307,308,312,313,314,315,316,320,325/2021 aprovadas na Reunião Ordinária nesta Casa, no dia 09 de Março do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walker Torres de Azevedo
Diretor Legislativo

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 - Tel.: (32) 36396-3050- CEP 36.880-015 - Muriaé - MG
E-Mail: legislativo@camaramuriae.mg.gov.br ou cmm@camaramuriae.mg.gov.br - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 314 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 369
DATA: 09/03/21
HORA: 13:20

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de promover obras de asfaltamento na rua Rute do Carmo, S/N, a qual dá acesso ao cemitério situada no distrito de MACUCO.

Cumpre informar que a Rua acima enunciada encontra-se em condições que geram desconforto e prejudicam a saúde dos moradores, faz-se, necessária a atenção do Poder Executivo, no sentido de minorar as agruras sofridas pelos moradores desta localidade, promovendo obras de asfaltamento, uma reivindicação antiga dos moradores.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria Municipal de Obras, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução do asfaltamento, o qual é de grande alcance social.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09/03/21

INDICAÇÃO Nº 315 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 370
DATA: 09/03/21
HORA: 13:21

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizada a Construção de uma CAPELA MORTUÁRIA no Bairro MACUCO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores do distrito acima mencionado haja visto a necessidade dos mesmos terem um lugar mais adequado para velarem seus entes queridos, a exemplo de outras comunidades e sede do município.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2021.